

## Programa de Modernização do Ensino de Graduação Engenharia EUA (PMG)

### Orientações para Solicitação de Missão de Trabalho (MT)

**Descrição:** concessão de MT aos EUA para docente integrante do PIM, brasileiro(a) ou estrangeiro(a) detentor de visto permanente no Brasil, totalizando até duas MTs anuais. As MTs devem se destinar à realização de atividades de cooperação em ensino de engenharia nos EUA relacionadas com o PIM.

**Período de permanência nos EUA:** Mínimo de 12 dias. O auxílio financeiro será administrado diretamente pela Fulbright, que disponibilizará aos participantes das MTs: auxílio para manutenção, passagens aéreas e seguro saúde.

**Benefícios:** Valor máximo concedido por ano por beneficiário: US\$ 6.250.

- Diárias: US\$ 370 (12xUS\$ 370) = US\$ 4.440 (valor máximo)
- Passagem aérea: Até US\$ 1.604
- Seguro Saúde: Até US\$ 90

#### Procedimento para Solicitação da MT

**Passo 1.** Solicitação do gestor ou coordenador do PIM. Por e-mail, com justificativa de como a MT contribui para o desenvolvimento do PIM, com o nome do beneficiário, enviada no mínimo 60 dias de antecedência à data da viagem, acompanhada dos seguintes documentos:

- Convite(s) da(s) instituição(s) americana(s), com o período da estada e as atividades a serem desenvolvidas durante a visita.
- Planilha de Dados do PIM, preenchida com as informações do PIM e do beneficiário, modelo disponível no site do programa PMG.
- Termo de compromisso assinado pelo beneficiário. Anexo II, modelo disponível no site do programa PMG.

**Passo 2.** Compra das passagens e seguro-viagem. Após autorização da visita pela CAPES e pela Fulbright, comunicada por e-mail ao solicitante, deverão ser enviadas cópias do passaporte e do visto categoria (B) válidos do beneficiário. [https://ais.usvisa-info.com/en-br/niv/information/visa\\_categories](https://ais.usvisa-info.com/en-br/niv/information/visa_categories). O beneficiário será então direcionado pela Fulbright para a agência de viagens. Importante: valores de passagem e de seguro saúde que excedam os indicados acima são de responsabilidade do beneficiário e deverão ser pagos, diretamente à agência de viagens.

**Passo 3.** Pagamento de diárias. Mediante envio da autorização de afastamento (publicação no Diário Oficial para as instituições públicas, ou carta do Reitor para as instituições privadas), será feito, preferencialmente, via crédito em dólares, em conta bancária de banco digital internacional (p.ex. BS2, C6 Bank, Nomad, Inter e similares), no nome do beneficiário OU via crédito em reais, em conta bancária, com perda cambial de aproximadamente 10%.

Nota: todos os documentos, modelos e formulários estão disponíveis no site do PMG: <https://fulbright.org.br/special-project/modernization-of-undergraduate-education-program/>